

José Manuel de Sacadura Rocha

FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA DO DIREITO

O Jurídico e o Político da
Antiguidade a Nossos Dias

8^a edição

2026

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

1

OS PRÉ-SOCRÁTICOS: MITOLOGIA E FILOSOFIA

O período Pré-socrático, aquele que comporta o pensamento filosófico grego anterior a Sócrates (469 a.C.-399 a.C.), é marcado por inúmeros pensadores e diferenças significativas de pensamento. Por esse motivo é difícil eleger e nomear 'escolas' para este período, sendo mais comum que se conheça tais pensamentos relacionando-os diretamente a um autor importante. Mesmo os mais fervorosos discípulos inovaram e mudaram o pensamento de seus predecessores.

De qualquer forma, esses autores são de suma importância por sua erudição e por terem iniciado a reflexão filosófica. Como predecessores, serão comentados e interpretados pela Filosofia (Filosofia: amor à sabedoria, tanto às ciências quanto às artes liberais) dos séculos seguintes, extraindo-se deles um sistema coerente e unificado de pensamento incluindo tudo o de melhor das suas antigas doutrinas. As escolas aqui apresentadas referem-se a uma 'ideia' comum em que os pensadores mencionados estavam perto uns dos outros, em grande parte fisicamente.

Só a partir do segundo período da Filosofia, a partir do século V a. C. (o das escolas filosóficas clássicas socráticas) estabeleceu-se uma sistemática que dividiu as áreas de abordagem filosófica em três:

- a. Lógica: que compreende o estudo da linguagem e significado, bem como do pensamento e do argumento;

- b. Ética: compreendendo as teorias moral e política, sociologia e etnografia;
- c. Física: que abarca o estudo da natureza e seus fenômenos.

Segundo tal definição, as preocupações pré-socráticas se enquadrariam majoritariamente no terceiro item, o da Física - *Physicos*, *Physikoi* e *Physiologia* (vale lembrar que tal classificação foi criada por seus sucessores).

Fundamentalmente, os *physicos* estudam a *physikoi*, natureza. No entanto, tal natureza ainda não possui distinção entre ciência empírica ou filosofia especulativa. Os filósofos naturais se debruçam sobre a verdade da natureza descrevendo, organizando, explicando o universo e todos os seus componentes. Para tanto, utilizam-se de uma observação detalhada dos fenômenos naturais, que ainda incluíam aspectos psicológicos, sociais, políticos, culturais e intelectuais da vida humana. Poderíamos chamar isso de uma ciência de indagações amplas e filosóficas.

Neste período pré-socrático a Filosofia estará presente também em outros autores não filósofos como Eurípides, Aristófanos, Heródoto, Tucídides e Hipócrates.

Sofistas como Protágoras, Górgios e Hípias, tidos como formuladores da retórica, virtude e êxito prático, apresentam vínculos com a filosofia tradicional dos pré-socráticos. Os sofistas acreditavam nas leis relativas e na relatividade moral.

Ao contrário do que se dá com nosso conhecimento acerca de Platão e Aristóteles, o que sabemos dos pré-socráticos não provém diretamente dos livros que escreveram, pois foram perdidos ou destruídos. Dependemos, portanto, de informações indiretas de três diferentes espécies:

1. Fragmentos efetivos das obras originais, como passagens de escritos preservados na forma de citações em autores posteriores, em que ocorre a possibilidade de alterações do original devido à manipulação da informação ao longo do tempo;
2. Livros de autores posteriores com alusões breves e casuais, meros adornos a um texto não voltado em transmitir informações históricas;
3. Legítimos esforços na produção de uma História da Filosofia, em compêndios ou doxografias.

Devido à posterioridade de tal escrita em relação ao original, além da variabilidade de interesses e perspectivas dos autores desses textos, precauções devem ser feitas antes de se assumir tais textos como reflexões legítimas dos antigos pensadores.

Os primeiros filósofos pré-socráticos desenvolveram conceitos importantes, tais como:

1. *Kósmos*: Universo ou próprio mundo (Heráclito e Milésios);
 - Ordenar/comandar, utilizado por Homero em referência a generais, representando arranjo ordenado e, conseqüentemente, explicável;
 - Adorno (arranjo dotado de beleza), que embeleza ou que seja agradável de contemplar;
 - Resumidamente, poder-se-ia dizer que *kosmos* consiste num universo ordenado e elegante de se contemplar.
2. *Physis*: Natureza
 - Contrário de *Techne* que significa artificial, fabricados por projetistas, artefatos: mesas, sociedades, lei, justiça (veja-se aqui a ideia de Direito como algo 'projetado' pelo homem, o Direito Posto);
 - "Crescer", coisas que se desenvolvem por si só;
 - Objetos naturais: árvores, serpentes, chuva, montanhas;
 - Princípio existente em cada parte natural do *kosmos*, que explica seu comportamento e propriedades casuais; propriedade básica, feição intrínseca ou feição essencial.
3. *Arché* ou *arké*: Origem (Anaximandro)
 - Princípio ou origem, começar, reger, desígnio de cargo ou magistratura, princípio ordinário;
 - Investigar os princípios do *kosmos* significa investigar os componentes fundamentais de todos os objetos naturais;
 - Princípio material de todas as coisas.
4. *Logos*: Razão ou Explicação
 - *Legein* = enunciar ou afirmar, afirmar para explicar é razão;
 - Platão: inteligente é apresentar um *logos* (no sentido de apresentar razão) ao invés de apenas descrever; têm-se o conceito de razão humana ou racionalidade;

Parmênides: comprovem tal argumento não com os sentidos, mas com o *logos* (com a razão) → *logike* = lógica.

5. *Diké*: Justiça (diferente de *Thémis* do período homérico);
 - Desenvolvido paulatinamente no período arcaico como forma de se opor às forças de *Éris* (discórdia), *Bía* (violência) e *Hybris* (imoderação);

- No período anterior, Homero alterna na *Íliada* e na *Odisséia*, a noção de *Thémis* (deusa) como aquela capaz de organizar (com a força supranatural - *thémis*), do lado de Zeus, sua esposa, a vida no Olimpo e na Terra; quando usa o termo *diké* (justiça) refere-se àquilo que depende dos seres comuns viventes, homens de corpo e sangue, o justo e o injusto laico, dos homens.

1.1. AVATARES DA ARGUMENTAÇÃO

O amor pela argumentação torna-se mais evidente na segunda fase pré-socrática, tomada como único veículo da verdade, sendo a percepção fundamentalmente ilusória. Parmênides, Melisso e Zenão apresentam argumentos encadeados, demonstrando já a tentativa de enaltecer a argumentação como mais científica do que a percepção imediata dos fenômenos, pois os sentidos podem enganar.

A racionalidade é aparente na língua grega onde nuances de pensamento são explícitos em partículas gráficas ao invés de tom de voz ou forma de elocução. Onde em outras línguas vê-se implicidade ou obscurantismo, a expressão e linguagem grega procurava a transparência e a evidência, pressupostos de uma ciência avançada para a época e fundamental para a realidade jurídica.

Contudo, não há rigorosidade crítica produtora de teorias suficientemente verdadeiras ou de argumentos consistentes. A lógica, a inferência e a argumentação rígidas foram inventadas por Aristóteles no século IV a.C., ao explicitar e sistematizar as normas e procedimentos acerca do pensamento racional.

A essência da investigação científica é a crítica, pois que a ciência vive da constante avaliação crítica de teorias e argumentos. Os pré-socráticos eram desprovidos de avidez crítica. Embora haja influências entre tais pensadores, não se sabe de exposições críticas às doutrinas dos predecessores: Parmênides chegou a incitar a crítica à sua obra, contudo não obteve resposta. A reflexão crítica só ganha espaço a partir do século IV a.C.

O fundamento de afirmar que são defensores da razão e da racionalidade advém da apresentação de razões para suas opiniões e argumentações a favor de suas doutrinas. Não a pronunciamentos *ex cathedra*. A importância desse raciocínio é bem demonstrada por um filósofo irlandês do século XVIII: "Todo homem tem opiniões, mas poucos são os que pensam".

1.2. MILETO E O NASCIMENTO DA FILOSOFIA

Inicialmente, na costa oriental do Egeu, em pequenas cidades-estado independentes, sem vínculo político direto com Atenas, e nos Estados gregos da Jônia, na faixa costeira sudoeste da Ásia menor (atual Turquia), viveram os primeiros filósofos. Estas cidades viviam dilaceradas por conflitos internos e ameaçadas por inimigos externos. No entanto, entre 650 a 500 a.C. conseguem prosperar com desenvolvimento econômico, político, na arte, literatura, arquitetura, escultura, poética e pinturas em vasos.

Em *Mileto*, no sul da Jônia, nasce a filosofia grega, com os pensadores milésios, em meio a um ambiente que pode ser caracterizado da seguinte forma:

- a. Política interna turbulenta com dissidências, conflitos e revoluções sangrentas;
- b. Política externa tensa principalmente na relação com os impérios Lídio e Persa (de 546 a.C. a 494 a.C., quando da destruição de Mileto);
- c. Comercialmente infatigáveis: relações com impérios do Oriente, Egito (com empório comercial em Naucratis no delta do Nilo), colonos em Trácia (no Bósforo) e ao longo do mar Negro, além de vínculos com Síbaris ao sul da Itália.

Os principais filósofos de *Mileto* são Tales de Mileto, Anaximandro de Mileto e Anaxímenes de Mileto.

Apesar da dificuldade geográfica desses filósofos gregos, dificilmente havia uma completa ignorância acerca dos trabalhos uns dos outros, embora tal comunicação pudesse ser vagarosa e arriscada, uma vez que muitos eram itinerantes.

A filosofia pré-socrática não apareceu, portanto, do nada. Relações dos jônios com os impérios orientais trouxeram influências tidas como benéficas e maléficas:

- a. Para Filarco, os habitantes de Cólofon antes austeros, em aliança com os lídios voltaram-se para a luxúria, crescendo os cabelos e ornando-os com ouro;
- b. Para Xenófanes, os jônios aprenderam imprestáveis delicadezas dos lídios, envergando túnicas púrpuras, arrogantes, exibindo elegantes penteados encharcados no perfume de unguentos artificiais. (Ateneu, *Deipnosofistas*, 526A);

- c. Contudo, encontram-se traços de boa influência na cerâmica, escultura e arte. Na poesia jônica encontra-se linguagem lírica. O pensamento grego primitivo demonstra determinados interesses intelectuais presentes nos impérios do Oriente, como por exemplo o estudo da astronomia (dos Babilônios, fundamental para Tales), e partes de filosofia especulativa;
- d. No entanto, os traços tidos como mais significativos do pensamento grego não encontram antecedente ou paralelo no pensamento oriental.

A conclusão de que a cidade de Mileto assistiu ao nascimento da ciência e da Filosofia não atribui nenhum talento sobrenatural a Tales e a seus colegas, devendo-se supor terem sido eles homens de gênio, sendo sua genialidade assim caracterizada:

1. Ideia de ciência e Filosofia: maneira científica e racional de olhar o mundo como algo ordenado e inteligível;
2. Os deuses não interferem no mundo natural, onde trovão não é mais ruído de Zeus nem o arco-íris muito mais que uma nuvem colorida. O mundo tem sua ordem com princípios internos que são suficientes para explicar a estrutura e a história da natureza. Os eventos são estruturados, interligando-se com padrões que explicam;

Daí que na *Metafísica* de Aristóteles há o conceito de História da Filosofia como a história da apreensão conceitual dos esquemas elucidativos ou desenvolvimento da noção de explicação.

3. Ênfase à razão, à racionalidade, ao raciocínio, à argumentação, e à evidência, quebrando o dogmatismo.

Por exemplo, Tales enunciou que tudo possui alma e, portanto, vida. Como argumento utilizou-se de uma pedra magnética (ímã) que em contato com outros objetos ocorria movimento. Na verdade, não interessa nesse momento se os argumentos são bons, mas sim que eles existem!

Anaxímenes tenta explicar o universo por um elemento material (o ar) e por um par de operações coordenadas (rarefação e condensação). O mundo natural exhibe uma extraordinária multiplicidade de fenômenos e eventos que deve ser reduzida à ordem, e a ordem tornada simples, pois esse é o caminho para a inteligibilidade. Anseio de explicar o máximo possível com o mínimo de termos possíveis.

- Importância política: discípulos com vida pitagórica, em espécie de sociedade secreta;
- Ceticismo acadêmico quanto às descobertas matemáticas e musicais.

b) Filolau de Cróton:

- Pouco podemos conhecer acerca do mundo; formado por coisas ilimitadas e limitadores (matéria e forma) cuja harmonização não é conhecida;
- O mundo quando gerado é determinado por números, sendo descritivo em termos quantitativos; estrutura da ciência natural;
- Natureza das enfermidades, teoria da contraterra (outro planeta equilibrando a terra e elevando os corpos celestes à dez – número perfeito);

c) Alcmeão de Crotona:

- Vinculado ao círculo pitagórico;
- Alma imortal, mas com nova argumentação ('Eterno Retorno' de Nietzsche?!);
- Médico, interesse pela natureza (principalmente humana – estrutura e funcionamento dos órgãos dos sentidos);
- Coisas no âmbito da vida humana devem ser explicadas em termos de pares de opostos: quente e frio, claro e escuro, úmido e seco.

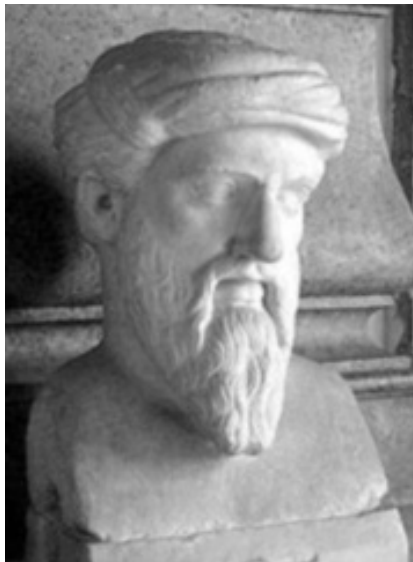


Figura 1.2 Pitágoras de Samos. Fonte: Wikipédia

1.3.3. Escola Eleata: ontologia e justiça

Esta escola é a primeira a formular a ideia de um deus único, que não tem semelhança com os homens (ideia que será explorada pelos materialistas como Epicuro). No entanto, este deus único, se não se assemelha aos homens, lhes dá uma essência, e é esta essência que torna os homens ontologicamente unos. Como seres ônticos, os homens possuem três características emprestadas desse deus: necessidade, destino e justiça.

A crítica que Parmênides faz a Heráclito vem do fato que a fluidez que aparece nas coisas é apenas a capacidade que os sentidos humanos têm de capturar a realidade, pois, ontologicamente, em sua essência todos os seres são unos e imutáveis em características, no caso do homem, com necessidade, destino e justiça. Esta tríade, em certo sentido, pode ser comparada à concepção tripartite de Platão, quando o mesmo irá propor um espírito dividido em três partes: Razão ou logística, paixão ou irascível e vícios ou apetecível. Se considerarmos a justiça como a razão, esta haverá de conseguir equilibrar o destino ou paixões com as necessidades ou vícios.

Neste sentido, a dialética eleática estaria circunscrita na força e na potencialidade destas três características ônticas, portanto, a justiça, como categoria fundamental do ser, precisa se fazer presente e ocupar o espaço que lhe é natural em complementação às necessidades e ao destino humano. Ou seja, necessidades humanas e o destino constituinte do ser tendem a desviar os homens para situações e ações propícias a injustiça. Mas, como a justiça também é ontológica ao ser, sempre haverá possibilidade dos homens encontrarem dentro de si mesmos a intuição do que é justo e de como devem proceder para executar a justiça (esta mesma ideia é semelhante à da ética ontológica de Kant).

Aqui a justiça depende menos das leis e dos tribunais dos homens do que a descoberta do justo como essência do espírito humano. Nenhum tribunal, por melhor que sejam as leis, poderá fazer justiça se os próprios homens não tiverem despertado para o seu próprio ser ontológico que é também justo (panidealismo ontológico).

Por exemplo, é sintomático quando se vê o governante e o Estado fixar em via pública a frase “Quem invade a faixa passa por cima da lei”, quando, na verdade, o motorista não deve parar em cima da faixa de pedestre não por conta da lei, mas por conta da sua educação coletiva, respeitando as necessidades e os direitos de seu patrício. Talvez esta seja

a maior contribuição da Escola Eleata, quer dizer, a lei só deve ser usada quando a necessidade ou destino humanos de fato exigem justiça, mas a justiça, como propriedade ontológica do Ser deve permear em todos os momentos as condutas humanas (posteriormente Aristóteles incentivará tanto à educação para a cidadania participativa que nos deixou o fundamento de uma Educação Sentimental²).

a) Xenófanes de Colofon:

- Poeta, conhecimento sobre Pitágoras, e demais predecessores;
- Inquirições sobre a natureza, mas não especulando com a abrangência dos milésios;
- Possivelmente sua *arké* fosse a terra;
- Pretensões da nova ciência dos físicos, levou a refletir sobre os limites do conhecimento humano, adquirindo posições cétricas e gradualistas segundo as quais apesar da dificuldade da obtenção do conhecimento, este não seria inacessível mediante todo e qualquer esforço;
- Teologia natural: crítica aos deuses imorais de Homero e dos poetas, considerando as crenças religiosas tradicionais infundadas e tolas, propondo uma teologia racional com deus único, moral, imóvel, todo sábio e poderoso, não antropomórfico, mas força abstrata e impessoal (panteão olímpico infundado), mas aclimatado ao novo mundo dos filósofos jônios.

b) Parmênides de Eléia:

- Caminho da Opinião passa pela compreensão extensa sobre a natureza;
- Discorre sobre biologia e astronomia (Terra esférica, estrela vespertina e matutina como sendo a mesma (Vênus));
- Confessava a si mesmo falso e enganoso;
- Caminho da Verdade é estranho e árido território;
- Alvos de investigação:

2. Educação Sentimental refere-se a tudo que diz respeito aos relacionamentos humanos intersubjetivos, que dependem de escolhas e opções personalíssimas, um sentir respeitoso e democrático com a diferença do outro e, ao mesmo tempo, ao compartilhamento do espaço público comum.

- » acerca daquilo que existe possui uma concepção metafísica: tudo o que existe deve possuir um determinado corpo de propriedades, não podendo ser gerado, mas sempre ter existido e ser imperecível (pois, do contrário, passaria a não existir em algum momento, fato inaceitável), ser contínuo (portanto sem hiatos espaciais ou temporais), ser inteiramente imutável (não podendo alterar-se, desenvolver-se ou diminuir) e ser delimitado ou finito (como uma esfera).
 - » acerca daquilo que não existe adquire uma concepção ilegítima pois não se pode pensar sobre e, portanto, não há investigação (pode-se investigar o que determina o existir ou o não existir, contudo não o que não existe propriamente dito); deve-se incluir o não existente em existência para poder se observar e investigar (campo de observação aristotélica).
 - A razão (capacidade lógica de dedução inelutável) demonstra que a realidade, aquilo que existe, deve necessariamente ser assim; se a percepção sensorial indica um mundo de qualidade diferente, tanto pior à percepção sensorial; a razão prevalece sobre a percepção – os sentidos enganam.
- c) Zenão de Eléia:
- Sem filosofia sistemática;
 - Argumentos para uma pluralidade paradoxal: admitindo a existência de mais de uma coisa caímos na contradição, pois deveriam ser ao mesmo tempo grandes e pequenas, em número limitado e ilimitado, portanto se anulam;
 - Impossibilidade do movimento;
 - Argumentos jocosos mas com envolvimento de conceitos, como o da infinitude;
 - Monismo eleático no qual não existe mais de uma coisa;
 - Possível niilismo intelectual.
- d) Melisso de Samos
- Reescreveu o sistema parmenideano em prosa;
 - Novos argumentos às posições de Parmênides: a existência de um vazio não era logicamente possível, sendo o mundo repleto (ou um *plenum*), sendo o movimento através dele impossível;

- De forma não explícita: demanda que as matérias sejam misturadas de forma completa, ligadas como numa combinação química ao invés de uma justaposição física (como diversas sementes em um maço).
- d) Diógenes de Apolônia: eclético, monista
- Ar como *arché*, com conceitos de condensação e rarefação; a menos que todas as coisas fossem fundamentalmente a mesma, as mudanças que observamos no mundo não poderiam processar-se;
 - Mente cosmogônica mas identificada com o ar eterno e todo-sapiente, força que controla e rege todo o universo; mundo obedecia a um plano eficaz;
 - Detalhada descrição dos vasos sanguíneos do corpo humano; tentativa de descrever, com detalhes científicos, a estrutura e a organização do mundo físico.



Figura 1.4 Demócrito de Abdera. Fonte: Portal Café Brasil

FICHÁRIO: Pré-socráticos; antes do século V a.C – período arcaico; Mileto, Éfeso, Colofão, Eléia, Samos, Crotona, Tarento, Abdera, Agrigento, Clazômenas – Ilhas Gregas; Corrente Filosófica: Idealismo, Materialismo

e Dialética; Escolas: Jônica, Pitagórica, Eleata e Atomista; Obras: *Sobre a Natureza – Heráclito*; *Discussões sobre a Natureza – Parmênides*; *Pequena Ordem do Mundo – Demócrito*; Palavras-chave: Razão, Argumentação, Natureza, Cosmos.

Uma das mais importantes contribuições dos Pré-socráticos para o Direito, é a introdução, no plano da atividade humana, antropocêntrica, da Interpretação e Argumentação, que compõem o núcleo da Hermenêutica Jurídica. O que era divino, a interpretação da vontade e das sentenças precisava ser entendido e comunicado aos homens por Hermes (Hermes->Hermenêutica). Ao pensarem racionalmente (*logos*) sobre a existência humana e sobre a natureza (*physis*) que ambienta o homem, os pré-socráticos iniciam o processo de afastamento mítico-religioso e o início do pensamento humano em bases 'científicas' e 'experimentais'. Esta inserção, esta relação do homem com a natureza e os fenômenos que o rodeiam, vai precisar, ao mesmo tempo, uma interpretação e uma explicação igualmente humana. Daí que a interpretação mítica dá lugar a uma interpretação secular, a racionalidade toma o lugar à explicação divina, e a definição mitológica dá lugar à argumentação fundamentada (*logike*). Os pensadores Pré-socráticos, não só iniciaram o processo racional na busca de provas empíricas – como no caso do inquérito judicial –, como, ao fazê-lo, inauguraram uma relação interpretação-argumentação que se tornará secular não apenas para as ciências de forma geral, como para o Direito, enquanto Sistema Lógico Interpretativo-Argumentativo. Por exemplo, a ideia de 'injustiça' e sua reparação, pela interferência de um elemento sobre o espaço do outro, está presente em Anaximandro.

Nos pré-socráticos a mitologia e a religião não exercem no nível do pensamento uma uniformidade de conceitos e divisões do cosmos. Neste sentido, houve a possibilidade de cada escola desenvolver ideias completamente divergentes quanto à compreensão do Universo e do homem, destruindo a ideia mais comum de que as sociedades envolvidas com religião e com os mitos levam os homens a uma mesma ordem e a uma mesma compreensão dogmática de sua condição e de sua existência diante da natureza. Na verdade, se temos essa ideia, da religião se sobrepondo universal e monocraticamente ao livre-arbítrio e ao poder antropocêntrico, se deve ao arbítrio, ao autoritarismo e a fantástica máquina de poder que a igreja e que o cristianismo exerceram

no ocidente a partir da idade média. Em alguns casos a humanidade ainda experimenta esta realidade de um poder divino das instituições religiosas sobre o livre pensamento e escolha humana, o que reforça intelectualmente a ideia de que onde prevalece a religiosidade em instituições de poder, que estas práticas sobre-humanas levam sempre à construção de uma filosofia humana homogeneizadora – veja-se os fanatismos que ainda em pleno século XXI são realidade entre nós. Os pré-socráticos, ao contrário, são os artífices de um Direito que se pretende laico e cidadão.

A diferença entre *Physis* e *Techne* – Natureza e Coisa Projetada – dará origem posteriormente ao Direito Natural e ao Direito Posto aristotélico e resgatado no final da Idade Média por Sto. Tomás. A diferença entre estas duas categorias do Direito ainda permanece em nossos dias, por exemplo, quando as constituições dos Estados modernos tentam garantir princípios de ‘dignidade humana’ (Art. 1, Inc. III da CF/88).

A ideia de *Kósmos*, de *Arché* e de *Logos* vão integrar os fundamentos da Filosofia antropocêntrica: a razão, a lógica na procura da origem das coisas, quando aplicadas ao jurídico, dão substância ao Direito Material e aos mecanismos formais do ordenamento jurídico enquanto sistema lógico formal.

Por outro lado, essa diferenciação entre homem racional e cosmos natural, em algum momento haveria de promover a consciência ecológica, isto é, a volta à origem, à terra, à natureza, como na Escola Epicuriana (Epicuro) e Estóica (Cícero) dos séculos III e II a.C., onde o homem virtuoso é aquele capaz de fazer justiça a partir dessa compreensão de sua finitude e ínfima substância diante do Universo.

Entre a Origem e a Ordem os pensadores pré-socráticos descobriram a dificuldade humana de estabelecer uma única resposta, uma verdade, uma linearidade no Universo, e rapidamente perceberam o dinamismo de todas as coisas, o movimento, a oposição, a reciclagem e a reconstrução por anteposições e complementações. Assim, a busca da ordem remetia no período arcaico grego, muito mais à distinção das diferenças e oposições do que à imutabilidade e perenidade das leis do cosmos, e se essa ideia originária se perde de forma significativa na Filosofia ocidental, se deve às circunstâncias humanas da vida social, implicando aí a política, a produção material, a economia, o Direito.

Daí que só o fenômeno da governabilidade das cidades-estados da antiguidade e o surgimento do Estado moderno exigiram e impregnaram nossas noções de causalidade (causa e efeito), de imutabilidade e perenidade nas Leis.

A dualidade de tratamento no período homérico entre força e justiça divina (*thémis*) e força e justiça terrena (*diké*), demonstra como na poesia grega, mesmo antes de Anaximandro – considerado o primeiro filósofo a usar o termo *diké* no sentido de justiça laica –, já se fazia sentir a angústia em escapar da justiça divina e elaborar as bases de um Direito laico e autônomo. Porém, é bom que se perceba que a distinção e o avanço do filósofo pré-socrático em direção a uma linguagem humana com relação à justiça, envolve diretamente relações de poder e de luta de classes. A bem da verdade, o termo *thémis*, o nome da deusa como representante da justiça, de origem mítico-religiosa, faz parte de um tempo, ainda antes do período arcaico, em que a aristocracia é aliada dos sacerdotes na administração e governabilidade das cidades-estados, como é característico das sociedades antigas. Portanto, a guinada que a história registra de uma concepção de justo e injusto derivado do interesse e sentença dos deuses, para um entendimento iminentemente humano, é também a mudança do poder das mãos das classes detentoras historicamente desse poder, para as Leis. Some-se a isso o fato que após o governo de Dracon e a reforma de seu sucessor, Sólon, as leis elaboradas em praça pública, na *Ágora*, com participação das massas cidadãs e do acompanhamento público das classes menos favorecidas, como os camponeses. Assim, a mudança da linguagem e da hermenêutica por trás da expressão *diké* deve ter preocupado as elites das cidades-estados gregas, cujo desfecho trágico pode ser acompanhado com o julgamento e condenação sumária de Sócrates, no século V a.C., em Atenas.

2

SÓCRATES E A AFIRMAÇÃO DA FILOSOFIA

A história da Grécia antiga pode ser dividida em dois grandes períodos: antes e depois de **Sócrates (469-399 a.C.)**. Antes – chamado período Pré-Socrático; e após – chamado período Socrático.

Nosso curso começa exatamente na transição entre um período e outro. Estamos no século V a.C., na Grécia antiga, mais precisamente em Atenas.

Nesse momento, uma grande revolução está acontecendo no pensamento filosófico grego: os Deuses estão perdendo a centralidade e o poder na compreensão da existência humana. Isto implica que os problemas e as soluções possíveis para os homens devem vir deles mesmos e não da interferência direta do Olimpo. A centralidade do pensamento grego a partir deste momento passará a ser o próprio homem. A filosofia passa da condição teológico-mítica (deuses e mitos) para a secular (humana e mundana) – de teocêntrica para antropocêntrica.

Existe um motivo histórico para que a civilização helênica dê essa guinada e faça reviravolta tão profunda em sua cultura e no pensar: no século V a.C., os gregos, vitoriosos em suas guerras e conquistadores da Ásia Menor, assistem, sob a direção de Péricles, à consolidação de seu poderio que se traduz de forma majestosa na estruturação da democracia ateniense, com maior estratificação de participação popular, a expansão das fronteiras gregas, acúmulo de riquezas, intensificação do comércio e abertura para o contato com outras

civilizações. São estas condições que vão fazer surgir novas classes sociais e novos interesses na centralidade do discurso filosófico.

Logo, a filosofia, impregnada de misticismo e explicações metafísicas a partir dos fenômenos naturais, dará lugar a conhecimentos científicos mais pragmáticos. Evidentemente, estes conhecimentos e estas novas explicações devem estar mais de acordo com os anseios das novas elites de militares vitoriosos e de comerciantes e financistas que sustentam e se beneficiam dessas conquistas e desses contatos exteriores.

2.1. SOFISTAS E O PODER DA RETÓRICA

Os porta-vozes desta nova mentalidade grega são os Sofistas. Eles surgem discursando em praça pública, enaltecendo a capacidade e a inteligência dos homens. Como tal, advogam a autossuficiência destes para resolverem os problemas do cotidiano existencial, até porque passam a ser os homens os verdadeiros culpados pelos problemas que enfrentam.

O novo discurso filosófico aponta para a materialidade da vida do homem grego. Este discurso empírico e pragmático, embebido nos acontecimentos sociais, chamou-se de Retórica. Retórica, portanto, à luz da Filosofia, passa a representar a secularização do pensamento helênico.

No entanto, devido ao envolvimento com os interesses das novas classes, os discursos sofistas vão ser repudiados pelos socráticos como sendo no mínimo superficiais, não revelando a essência das coisas e menos ainda a essência dos homens.

Entre os sofistas, temos vários pensadores, como Protágoras, Leontinos, Trasímaco, Pródico, Hípias, Antifonte e Crítias, que, no entanto, não constituíram um pensamento científico único. Senhores de discursos majestosos e seguidos por multidões, vão ser repudiados e contestados por Sócrates e posteriormente por Platão (427-347 a.C.) e Aristóteles (384-322 a.C.), sendo considerados “vendilhões da palavra”.

De qualquer forma, os sofistas são um marco na passagem revolucionária do pensamento filosófico ocidental, da mitologia para o empirismo social. Por exemplo, eles são os primeiros a defenderem a ideia de justiça com base nas leis elaboradas pelos homens, leis essas que cada grupo social deverá desenvolver de acordo com sua própria cultura e ambiente geográfico sociopolítico.